



PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS

PROJETO DE LEI N.º 076/2021.

EMENTA: "INSTITUIU A SEMANA MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DA ÁGUA".

AUTORIA: PODER LEGISLATIVO – CARLOS ALBERTO PEREIRA VIEIRA.

RELATORA: VEREADORA ETIENNE COUTINHO MUSSO.

1. RELATÓRIO.

A presente proposição fora protocolada nesta Câmara Municipal na data de 23.08.2021 em regime de tramitação ordinária e a seguir, a matéria fora encaminhada à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que se manifestou favoravelmente ao Projeto **COM EMENDAS.**

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão Defesa do Cidadão e Honrarias, cabendo-nos, na qualidade de Relatora, apreciá-la quanto aos aspectos definidos no artigo 30, IV, do Regimento Interno, que dispõe *ipsis litteris*:

"Art. 30 Sem prejuízo do disposto no Art. 27, § 2º, da Lei Orgânica, compete:

[...]

III - À Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias, matérias que digam respeito ao exercício dos direitos inerentes à cidadania, a segurança pública, os direitos do consumidor, das minorias, da mulher, da criança, do idoso e do deficiente físico, bem como os



aspectos pertinentes à concessão de títulos honoríficos a personalidades.

O projeto busca instituir a semana municipal de preservação da água no município de Aracruz.

2. ANÁLISE DO PROJETO.

O projeto de lei em questão visa instituir a semana municipal de preservação da água, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 22 de março, data em que é comemorado o Dia Mundial da Água.

O autor ressalta a importância da água para o planeta terra, posto que é um elemento essencial para a vida.

Posteriormente ressalta a importância de conscientização sobre as mais diversas formas de preservação, trabalhando com jovens e crianças sua importância.

Logo, o projeto demonstra-se extremamente benéfico, considerando a necessidade de preservação e conscientização da água.

3. VOTO DO RELATOR.

Após análise minuciosa dos autos verifica-se que o incluso projeto busca instituir a semana municipal de preservação da água, razão porque,



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso

esta relatoria se manifesta de forma favorável pelo **PROSSEGUIMENTO** e **APROVAÇÃO** da matéria **COM EMENDAS**.

Aracruz/ES, 24 de março de 2022.

ETIENNE COUTINHO MUSSO
Vereadora Relatora